Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3782	28/11/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões, 28/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De congratulações à Excelentíssima Presidente da República, Senhora Dilma Roussef pela sanção da Lei de Acesso a Informação Pública.

MOÇÃO Nº 353 2011

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações à Presidente da República, Dilma Roussef, que em ato histórico para a democracia, sancionou a Lei que garante o Acesso à Informação Pública no Brasil.

Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso minhas congratulações à Excelentíssima Presidente da República, Dilma Roussef, por sancionar esta Lei, que instaura definitivamente a transparência no Poder Público e determina que todo órgão público municipal, estadual e federal, inclusive autarquias e fundações, deverá garantir o acesso a informações sobre o serviço prestado a qualquer cidadão, uma medida essencial para incentivar a participação popular na política brasileira.

Que da decisão desta Casa se dê ciência à homenageada.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de Novembro de 2011.

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Adilson A. Guisso
Presidente

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador -

Francisco Carlos Candido
Vereador

João Batista Martins
Vereador

José Fran[illegible]ro
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

NUP 00063.001906/2011-78

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
TEL: (61) 3411.1274
FAX: (61) 3411.1865

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3.999	19.12.11	

A Sua Excelência o Senhor
ADILSON GUISSO
Presidente da Câmara Municipal de Mococa.

FONE: (19) 3656-0002

DATA: **14/12/2011**	Nº PÁG: Esta +	Nº DOC: **577/GP/GAB/GESTÃO/DGI**

Senhor Vereador,

Acuso o recebimento do Ofício nº 01089/2011 - CM, o qual encaminha a Moção n.º 353/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual expressa congratulações por sancionar a Lei que garante o acesso à informação pública no Brasil.

ELISA SMANEOTO
Diretora de Gestão Interna
Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 19/12/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 19/12/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE